Portaria n. 036/2021-2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA DE URBANISMO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 35, inciso III, da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e artigo 152, inciso I, II, XLV, LVII e artigo 153,"caput" do Regimento Interno do CAU/MS, aprovado pela Deliberação Plenária nº 070 DPOMS 0083-07.2018, e,

CONSIDERANDO que o Plano de Cargos e Salários se constitui em instrumento relevante de gestão e, também, a necessidade de adequação da estrutura organizacional do CAU/MS para melhor consecução dos objetivos e metas pré-estabelecidos;

CONSIDERANDO a Deliberação Plenária nº 069 DPOMS 0125-02.2022 de 14 de junho de 2022 que aprova o Plano de Cargos e Salários;

CONSIDERANDO a Portaria nº 034/2021-2023, de 01 de julho de 2022, que implanta o Plano de Cargos e Salários do CAU/MS;

CONSIDERANDO o Plano de Cargos e Salários do CAU/MS, no item 9, do capítulo V - DA DESIGNAÇÃO E NOMEAÇÃO do Normativo de Cargos de Livre Provimento que aponta *"Por absoluta necessidade de serviço e em caráter excepcional, sem prejuízo de suas atribuições, o funcionário nomeado ou ocupante de cargo público do PCS poderá acumular mais de um cargo de livre provimento, desde que suas naturezas sejam compatíveis, recebendo durante a acumulação a remuneração de maior valor."*

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, interinamente e de forma cumulativa, o funcionário Cláudio Lisias Lucchese, CPF: 031.124.538-24, CTPS 17499, para o cargo de Gerente Financeiro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor em 01 de julho de 2022.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, em Campo Grande, MS, na data 01 de julho de 2022.

Arquiteto e Urbanista JOÃO AUGUSTO ALBUQUERQUE SOARES
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.